



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 02 (dois) dias de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Revelino Martinelli e, Suplente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Jadson Oliveira Martins e, Suplente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Jadson Oliveira Martins, Membro: Vereador Revelino Martinelli; Vereador Marcos Antonio Alves Lima. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; e, Membro: Vereador João Raimundo Martins, Suplente: Jadson Oliveira Martins. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador João Raimundo Martins, Suplente: Jadson Oliveira Martins. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Jadson Oliveira Martins; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos; Suplente: Juvenal Belo da Hora. Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Jadson Oliveira Martins; Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Suplente: João Raimundo Martins. Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 08h (oito horas), reuniu-se nas dependências na sala das Comissões, localizada na sede da Câmara Municipal, os membros das comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente a seguinte pauta: **Memorando 104/2013-CMA**. Encaminhando a mensagem Nº 028/2013 GP - Assunto: Projeto de Lei nº 026/2013, que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL de governo do Município, para o período de 2014/2017 e dá outras providências. Em reunião conjunta extraordinária, entre as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, com a finalidade de discussão e emissão de parecer sobre a matéria em pauta. Em face do exposto foi lido e discutido, procedendo análise pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico do texto do Projeto de Lei Nº 026, de 17 de outubro de 2013. Dando sequência e em análise a matéria em pauta, quanto aos aspectos que envolvem os anexos de dotação, anexos de projetos atividades, anexos de objetivos, ações e metas



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



para o Quadriênio 2014/2017, a Comissão de Finanças e Orçamento decide por unanimidade seguir as orientações contidas no Parecer Jurídico Nº 036/2013, da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, quanto às orientações para elaboração dos anexos, peças indispensáveis que integram o PPA. Nesse sentido e, embasada nas disposições legais do Parecer Jurídico Nº 036/2013, da Assessoria Jurídica da Câmara, a Comissão de Finanças e Orçamentos em consonância com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, decidem por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei Nº 026, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Apuí, Estado do Amazonas, para o Quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências, em primeiro turno **COM AS** seguintes ressalvas: **01 Ressalva** – anexo 08 – página 02, alocar dotação orçamentária específica para as despesas do Conselho Tutelar de Apuí, com a seguinte estrutura orçamentária: orientação: definir valores pelo poder executivo. **02 Ressalva** – anexo 08 – página 03, incluir dotação orçamentária específica para as despesas da coordenadoria de defesa civil, com a seguinte estrutura orçamentária: orientação: definir valores pelo poder executivo. **03 Ressalva** – anexo 08 – página 03, incluir dotação orçamentária específica para as despesas do departamento municipal de trânsito, com a seguinte estrutura orçamentária: orientação: definir valores pelo poder executivo. **04 Ressalva** – anexo 08 – página 03, incluir dotação orçamentária específica para as despesas de implantação da Procuradoria Geral do Município, com a seguinte estrutura orçamentária: orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **05 Ressalva** – anexo 08 – página 03, acrescentar a dotação orçamentária específica para as despesas do Distrito de Sucunduri, acrescentando a seguinte estrutura orçamentária: orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **06 Ressalva** – anexos 06 e 08 – remanejar a dotação orçamentária da SEMED para a estruturação, implantação, manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Adjunta de Desporto, Cultura e Lazer, e incluir a seguinte estrutura orçamentária: orientação: definir valores pelo poder executivo. **07 Ressalva** – remanejar o programa orçamentário, 0239 – apoio a atividade referente ao turismo local, que está alocado dentro da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e realocar o mesmo dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **08 Ressalva** – remanejar o programa orçamentário, 0051 – revitalização da saúde campanha de vacinação antirabica, idoso e rubeola, que está alocado dentro do gabinete do prefeito e realocar o mesmo dentro da secretaria municipal de saúde e saneamento. **09 Ressalva** – remanejar o programa orçamentário, 0034 – encargos com o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentavel - CMDRS, que está alocado dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e realocar o mesmo dentro da secretaria municipal de produção e abastecimento. **10 Ressalva** – incluir o fundo municipal de desenvolvimento rural sustentável -



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



fmdrs, alocar estrutura e previsão de programa orçamentária. **11 Ressalva** – anexo 09, página 23, prever recursos em valores constantes para revitalização da Educação Infantil: orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **12 Ressalva** – anexo 09, página 22, prever recursos em valores constantes para apoiar atividades para jovens: orientação: definir valores pelo poder executivo. **13 Ressalva** – anexo 09, página 25, rever a destinação da clientela para o programa de habitação morar melhor, destinado a população carente em geral: orientação: observar que está destinado habitação ao idoso em geral. **14 Ressalva** – anexo 09, página 26, prever recursos em valores constantes para o programa patrimônio ambiental; orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **15 Ressalva** – anexo 09, página 28, prever recursos em valores constantes para o programa inativos e pensionistas: orientação: definir valores pelo poder executivo. **16 Ressalva** – anexo 09, página 29, prever recursos em valores constantes para o programa de apoio aos estudantes carentes: orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **17 Ressalva** – anexo 09, página 30, prever recursos em valores constantes para o programa de apoio as ações da secretaria extraordinária para assuntos de agronegócios: orientação: definir valores pelo poder executivo. **18 Ressalva** – anexo 09, página 31, prever recursos em valores constantes para o programa de recuperação de estradas vicinais: observar contra partida para firmação de convênios: orientação: definir valores pelo poder executivo. **19 Ressalva** – anexo 09, página 32, prever recursos em valores constantes para o programa de recuperação de ruas, estradas vicinais e avenidas: observar possíveis contra partida para firmação de convênios: orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **20 rressalva** – anexo 09, página 35, prever recursos em valores constantes para o programa de estruturação dos conselhos municipais, manutenção das atividades: orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **21 rressalva** – anexo 09, página 36, prever recursos em valores constantes para o programa de previdência social: orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **22 rressalva** – anexo 09, página 41, redefinir valores, o periodo de ação do programa de infraestrutura e construção do Parque Ecológico da lagoa: observar possível contra partida para firmação de convênio: orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **23 rressalva** – anexo 09, página 42, prever recursos em valores constantes para o programa de infraestrutura rural: observação: definir qual é a secretaria? orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **24 rressalva** – anexo 09, página 43, prever recursos em valores constantes para o programa de apoio as atividades relacionadas ao turismo local. orientação: definir valores pelo Poder Executivo. **25 rressalva** – inserir no anexo 09 a nova programação de diretrizes, objetivos e metas do poder legislativo municipal, orientação: redistribuir valores pelo destro da programação. Nada mais a ser tratado e para constar, eu Deusa Monteiro da



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente ata que após lida a aprovada, será assinada pelos de direito Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos 02 (dois) de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Pres. CLJRF/ Supl. CFO

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/ Mem. CAPR/ Rel. CDC/ Supl. CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Rel. CLJRF/ Pres. CAPR/ Mem. CMF

Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**

Pres. CFO/ Rel. CASES/ Supl. CLJRF

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CASES/ Pres. CMF/ Mem. CDC

Vereador **Jadson Oliveira Martins**

Pres. CDC/ Rel. COSP/ Mem. CFO/ Supl. CASES

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Pres. COSP/Rel. CFO/ Rel. CAPR

Vereador **Revelino Martinelli**

Mem. COSP/ Mem. CLJRF